



HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
Rua Estanislau Eloy, s/nº - Bairro Castelo Branco
João Pessoa-PB, CEP 58050-585
- <http://hulw-ufpb.ebserh.gov.br>

Ata - SEI nº 351, 29/04/2025/2025/SUP/HULW-UFPB-EBSEH

João Pessoa, 29 de abril de 2025.

ATA 351ª DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO COLEGIADO EXECUTIVO

Data, Horário e Local:

29 de abril de 2025, às 14:00h, no Gabinete da Superintendência do Hospital Universitário Lauro Wanderley, localizada na Rua Tabelaão Stanislau Eloy, s/nº Castelo Branco, CEP: 58050-585, João Pessoa/PB.

CONVOCAÇÃO E QUÓRUM DE INSTALAÇÃO:

Dispensada, com a participação dos membros do Colegiado Executivo: Dr Alexandre Medeiros de Figueiredo (Superintendente), Dr Alexandre Araruna (Gerente de Atenção à Saúde), André Coelho (Gerente Administrativo), Dr Luciano Bezerra Gomes (Gerente de Ensino e Pesquisa).

Pauta e Deliberações:

1. Processo nº 23539.004030/2025-89 - DIVGP: aprovado o Resultado final do Processo Seletivo relativo ao Edital nº 15/2025, com a aprovação do funcionário público **GUSTAVO GOMES MARQUES**, para exercer a função gratificada de **Chefe da Unidade de Clínica Cirúrgica**, vinculada à Gerência de Atenção à Saúde. Explicação realizada por Dr Luciano Gomes.

2. Processo nº 23539.004502/2025-01 - DIVGP: aprovado o Resultado final do Processo Seletivo relativo ao Edital nº 16/2025, com a aprovação da funcionária pública **JACKELINE FERREIRA GOMES**, para exercer a função gratificada de **Chefe da Unidade de Vigilância em Saúde**, vinculada à Superintendência. Explicação realizada por Dr Alexandre Medeiros.

3. Processo nº 23539.004625/2025-34 - Unidade de Planejamento e Dimensionamento de Estoques: aprovada a Aquisição de ENOXAPARINA SÓDICA, 40 MG/0,4 ML, SERINGA PREENCHIDA, através Adesão à Ata de Registro de Preços nº 00015/2025 - UASG 155023, gerenciado **COMPLEXO HOSPITALAR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ**. Foi solicitada a aquisição emergencial de Enoxaparina Sódica 40 mg/0,4 ml para evitar desabastecimento e garantir a segurança dos pacientes, diante da impossibilidade de nova licitação em tempo hábil. O item é essencial para prevenir trombose, embolia pulmonar e auxiliar em tratamentos cardíacos e hemodiálise. O descritivo, o CATMAT e os quantitativos foram revisados e ajustados pela área técnica. Explicação realizada por Dr André Coelho.

4. Processo nº 23539.000617/2025-19 - Unidade de Planejamento e Dimensionamento de Estoques: aprovado o resultado do Pregão nº 90018/2025, cujo objeto tratou-se da **AQUISIÇÃO DE SOLUÇÕES DE GRANDE E PEQUENO VOLUME E NUTRIÇÃO PARENTERAL**, indispensáveis ao regular funcionamento deste hospital. A aquisição dos insumos listados no Demonstrativo da Demanda 45892228 visa manter o suprimento adequado de materiais padronizados para a Unidade de Almoxarifado e Controle de Estoques do HULW, conforme a estimativa de consumo. A área técnica demandante analisou os itens e quantitativos, considerando as variações de demanda, para assegurar a qualidade e continuidade dos serviços hospitalares. O suprimento adequado é fundamental para garantir a eficiência e a produtividade no atendimento aos pacientes, integrando o planejamento estratégico da instituição. **Itens:** ÁGUA DESTILADA; CLOREXIDINA DIGLICONATO; EMULSÃO DE LIPÍDIOS, 20%; GLICOSE, 5%; GLICEROFOSFATO DE SÓDIO, 216 MG/ML e etc. Explicação realizada por Dr André Coelho.

5. Processo nº 23539.022005/2020-72 - Setor de Hotelaria Hospitalar: aprovada a Minuta do Termo Aditivo nº 15/2025 do Contrato nº 24/2021, CELEBRADO ENTRE NUTRI HOSPITALAR ALIMENTAÇÃO E SERVIÇOS LTDA e o HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY (HULW). Contratação de empresa especializada em SERVIÇOS CONTÍNUOS DE NUTRIÇÃO E ALIMENTAÇÃO HOSPITALAR, VISANDO O FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES PARA COLETIVIDADE ENFERMA (PACIENTES INTERNOS E EXTERNOS) E COLETIVIDADE SÁDIA (ACOMPANHANTES LEGALMENTE INSTITUÍDOS - LEI FEDERAL Nº 8.069 DE 13/07/90 E LEI FEDERAL Nº 10.741, DE 01/10/03, RESIDENTES E INTERNOS), DE FÓRMULAS INFANTIS (LÁCTEAS E NÃO LÁCTEAS) E MANIPULAÇÃO DE DIETAS ENTERAIS E PORCIONAMENTO DE LEITE HUMANO PASTEURIZADO (LHP), para atender a demanda do Hospital Universitário Lauro Wanderley - EBSEH - UFPB. Minuta de Termo Aditivo - SEI 49004571. **Objeto:** a) **a prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 02 (dois) meses**, conforme solicitação da empresa (48985549), com início na data de **04/05/2025** e encerramento em **04/07/2025**, com fundamento nos artigos 90, *caput*, 92, inciso I, §§ 1º e 2º, e 93, *caput* e § 1º, todos do RLCE 1.1. b) **Reajuste de Preço do**

Contrato Original de nº 24/2021, com base no Índice de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA, acumulado em Abril/2024 a Março/2025 com efeitos financeiros a partir de Abril/2025, em 5,477190% , conforme Nota Técnica SEI 24 (48993302). Explicação realizada por Dr André Coelho.

6.Processo: 23539.016140/2019-45 - Setor de Hotelaria Hospitalar: aprovada a Minuta do Termo Aditivo nº 16/2025 do Contrato nº 42/2021, CELEBRADO ENTRE JMT SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA e o HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY (HULW). JMT SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA - Contratação de empresa especializada para prestação de serviço contínuo de limpeza hospitalar; Minuta de Termo Aditivo - SEI 49005679: Prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, compreendendo o período de 01/08/2025 a 31/07/2026, com fundamento nos artigos 90, *caput*, 92, inciso I, §§ 1º e 2º, e 93, *caput* e § 1º, todos do RLCE 1.1. a repactuação do valor contratual, conforme cláusula sexta do contrato nº 42/2021 e da convenção coletiva de trabalho da categoria 2025/2025. A repactuação do valor contratual será concedida conforme CLÁUSULA SEXTA do contrato nº 42/2021, em razão da variação dos componentes dos custos da nova Convenção Coletiva de Trabalho (48941217), que modificou o piso salarial da categoria profissional abrangida no contrato administrativo, conforme Relatório Técnico Financeiro SEI nº 25 da Unidade de Fiscalização Administrativa de Contratos (49004103). Os efeitos financeiros da repactuação ocorrerão a partir de 01/01/2025. Explicação realizada por Dr André Coelho.

7.Processo nº 23539.013183/2021-93 - Setor de Infraestrutura Física: aprovada a MINUTA DE TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 02/2025 do Contrato nº 54/2021, CELEBRADO ENTRE A EMPRESA PS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA e o HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY (HULW). PS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA - Contratação de empresa especializada para realizar para contratação de empresa para RECUPERAÇÃO E REVITALIZAÇÃO DAS FACHADAS DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY - UFPB. Minuta de Termo de Apostilamento - SEI 49009281. Objeto: Reajuste do valor contratual, conforme cláusula Sexta do contrato nº 54/2021, com base no Índice Nacional de Custo da Construção - INCC-DI, acumulado em dezembro/2023 a novembro/2024 em 5,9844%. Explicação realizada por Dr André Coelho.

8.Processo nº 23539.008697/2025-51 - DAF/ SAFS: O Colegiado Executivo deliberou pela não autorização da emissão de empenho à empresa RIOQUÍMICA S.A. - CNPJ 55.643.555/0001-43, haja vista, situações que impede a regularidade do procedimento. A matéria foi objeto de explicação apresentada pelo Dr. André Coelho.

9.Processo nº 23539.003944/2025-22 - DAF/ SAFS: Aprovada a emissão de empenho à RIOQUÍMICA S.A. - CNPJ 55.643.555/0001-43, irregular no sistema CADIN. Explicação realizada por Dr André Coelho.

10.Processo nº 23539.006572/2025-96 - UDP/DIVGP: aprovado o resultado final do Processo Seletivo referente ao Edital nº 17/2025, com a indicação do empregado público HENDRIO HENRIQUE DE OLIVEIRA SANTIAGO para exercer a função gratificada de Chefe do Setor de Administração, vinculada à Gerência Administrativa do Hospital Universitário Lauro Wanderley (HULW-UFPB). Explicação realizada por Dr André Coelho.

11.Processo nº 23539.013251/2025-48 - Setor de Hotelaria Hospitalar: aprovado os seguintes apontamentos, referente ao novo contrato de nutrição: Decisão acerca da suspensão do fornecimento de lanches para pacientes externos, incluindo ambulatório, triagem obstétrica, hemodinâmica, bloco cirúrgico e lanches para laboratório; Decisão acerca da suspensão ou não do fornecimento de lanches extras para as nutrízes; Decisão acerca de quais os casos de pacientes em que os acompanhantes poderão realizar suas refeições na enfermaria; Decisão acerca da retirada ou manutenção dos técnicos em nutrição de apoio à clínica. Explicação realizada por Dr André Coelho.

12.Processo nº 23539.013195/2025-41 - Setor de Hotelaria Hospitalar: retirado de pauta. Objeto: ciência no cronograma do novo processo licitatório referente ao Serviço de Nutrição, bem como a deliberação sobre a celebração de um novo contrato emergencial.

13.Processo nº 23539.007851/2025-77 - Setor de Hotelaria Hospitalar: retirado de pauta. Objeto: proposta de arquivamento do processo e seu conseqüente envio à Auditoria.

14.Processo nº 23539.012215/2025-67 - SIF/DLIH/GAD: retirado de pauta Objeto: Planejamento de Obras a serem executadas no HULW nos próximos anos, com o objetivo de viabilizar a análise e o acompanhamento das ações previstas.

15.Processo nº 23539.013481/2025-15 - SCONT/DAF/GAD: aprovado o painel ApuraSUS do HULW.

16.Processo SIGILOSO nº 23539.012874/2025-01 - GAD: aprovada a proposta de voto de aplausos aos colaboradores que atuaram no atendimento a uma criança que apresentava sintomas de engasgo. A decisão reflete o pleno reconhecimento deste Colegiado à postura exemplar, proativa e altamente comprometida destes profissionais. Explicação realizada por Dr André Coelho.

ENCERRAMENTO:

Nada mais havendo a tratar, o Presidente do Colegiado Executivo, agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a reunião, da qual, eu, Maria Gracinalda Soares Ferreira, assistente administrativo, lavrei esta ata na forma de sumário, que, depois de lida e aprovada, será assinada eletronicamente, no Sistema Eletrônico de Informações (SEI), pelos membros presentes e por mim.

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Medeiros de Figueiredo, Superintendente**, em 08/05/2025, às 05:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **André Luis Coelho Fernandes, Gerente**, em 12/05/2025, às 12:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Augusto Ramalho Araruna, Gerente**, em 12/05/2025, às 14:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Luciano Bezerra Gomes, Gerente**, em 12/05/2025, às 16:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Maria Auxiliadora Costa Pereira, Responsável Administrativo(a)**, em 13/05/2025, às 09:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **49120867** e o código CRC **E4189D22**.

Referência: Processo nº 23539.038505/2024-50 SEI nº 49120867